

1ª CORRIDA PORTO RUN
REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1: A **1ª CORRIDA PORTO RUN**, promovida pelos amigos de Porto Nacional e apoio da Atlético Guerreira do Curso de Medicina, acontecerá em Porto Nacional -TO, **com largada pontualmente às 18h00** (dezoito horas), no **dia 19 de setembro de 2026 (sábado)**. Os percursos incluem aproximadamente 6km para a corrida principal e 3km para a caminhada, independentemente das condições climáticas.

· **§ 1º:** Podem participar da prova todos os atletas regularmente inscritos, em conformidade com o Regulamento Oficial da prova, desde que tenham 16 anos ou mais.

· **§ 2º:** O trajeto transcorrerá integralmente na Orla de Porto Nacional, com ponto de largada situado em frente a ORLA.

Artigo 2: A 1ª Corrida Porto RUN 06K terá um elevado padrão de excelência.

Artigo 3: O evento esportivo terá uma duração máxima de 2h (duas horas) para qualquer um dos percursos.

TÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 4: A inscrição na prova é pessoal intransferível, devendo ser realizada exclusivamente através do site: **viaesporte.com**.

Artigo 5: As **inscrições** encerram-se dia 17 de setembro de 2026, ou quando atingir o limite técnico de 1.000 (mil) inscritos, podendo ocorrer ainda no primeiro lote.

Parágrafo único: Em caso de vagas remanescentes, estas estarão disponíveis para venda durante a entrega dos kits.

Artigo 6: O valor da inscrição variará de acordo com os seguintes lotes:

LOTES	PERÍODO	VALOR
1º Lote	Até dia 02/09	R\$ 130,00
2º Lote	De 03/09 até 10/09	R\$ 150,00
3º Lote	De 11/09 até 17/09	R\$ 180,00

§ 1º: Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50%.

§ 2º: A idade mínima para inscrição nas provas de 6km é de 16 anos completos no ano da inscrição, respeitadas as exigências específicas de cada percurso.

TÍTULO III – KITS DO ATLETA

Artigo 3: A entrega dos Kits para a **1ª Corrida Porto Run** ocorrerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 (sexta-feira e sábado), em local a definir

- 17/09: das 12h às 20h (sexta-feira)
- 19/09: das 08h às 12h (sábado)

Artigo 4: Em nenhuma circunstância será possível retirar os kits no dia do evento (sábado após as 12:00, 19/09/2026).

Artigo 5: A retirada do kit poderá ser realizada pelo próprio atleta ou por terceiro, mediante a apresentação de documento oficial de identificação com foto do atleta inscrito, em formato físico ou digital, sendo dispensada a apresentação de autorização escrita.

Parágrafo único: Ao retirar o kit, o terceiro declara estar devidamente autorizado pelo atleta inscrito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, isentando a organização de qualquer responsabilidade decorrente dessa retirada.

Artigo 6: O Kit do atleta será composto por:

- Ecobag personalizado
- Camisa personalizada
- Copo
- Medalha;
- Hidratação durante o percurso;
- Seguro atleta;
- Frutas e hidratação na chegada da corrida.

Artigo 7: O atleta deverá, prioritariamente, escolher o tamanho da camiseta do no ato da inscrição, sendo proibido a troca de tamanho na retirada do kit.

Parágrafo único: A definição da grade de tamanhos das camisetas é realizada previamente pela organização, considerando os prazos de produção e fornecimento. Dessa forma, quanto mais cedo o atleta efetivar sua inscrição, maiores serão as chances de garantir o tamanho desejado, uma vez que os tamanhos estão sujeitos à disponibilidade e podem se esgotar a qualquer momento.

Artigo 8: É obrigatório o uso do número de peito na altura do peito ou barriga durante toda a realização da prova. Os participantes que não cumprirem esta determinação estão sujeitos à desclassificação.

Artigo 9: A entrada na área de largada só será permitida aos atletas que estiverem utilizando corretamente o número de peito, seguindo rigorosamente as instruções de uso.

Parágrafo único: Haverá números de peito para os participantes da modalidade 3km (caminhada), entretanto, estes não estarão equipados com chip, e, conseqüentemente, o tempo de prova não será registrado. Contudo, todas as vantagens de um atleta devidamente inscrito serão mantidas.

Artigo 10: A largada da **1ª Corrida Porto Run** ocorrerá pontualmente às 18h00 (dezoito) do dia 19 de setembro de 2026 (sábado). Somente terão acesso ao local de largada os atletas devidamente identificados com o número de peito.

Parágrafo único: Para efeitos de classificação, será considerado o tempo bruto dos atletas na categoria Público Geral e categoria Morador Portuense.

Parágrafo único: A categoria deverá ser definida no ato da inscrição sendo de responsabilidade do atleta tal escolha e uma categoria **NÃO sobrepõe a outra**.

Artigo 11: A largada poderá ser realizada em "ondas de atletas", conforme critério estabelecido pela organização da corrida.

Artigo 12: É estritamente proibido saltar a grade para entrar no bolsão de largada. Os atletas devem seguir rigorosamente o trajeto, sendo vedado o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem.

Parágrafo único: O não cumprimento destas regras resultará na desclassificação imediata do atleta.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13: A organização disponibilizará uma ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Se necessário, o atendimento médico de emergência será realizado na rede pública.

Artigo 14: Haverá postos de hidratação ao longo do percurso da prova, fornecendo água aos participantes.

Artigo 15: A segurança da prova contará com o apoio dos órgãos competentes, e a sinalização adequada será fornecida para orientar os participantes.

Artigo 16: Serão disponibilizados sanitários no local da largada/chegada para os atletas inscritos.

Artigo 17: A Organização não se responsabilizará pela guarda ou qualquer objeto deixado pelos participantes nos locais de largada, chegada, ou ao longo do percurso.

Artigo 18: Não haverá reembolso por parte da Organização do valor da inscrição para os participantes que, por qualquer motivo, não comparecerem à prova ou não retirarem seu kit na data determinada.

Artigo 19: A organização, seus patrocinadores e apoiadores não reembolsarão valores referentes a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízos eventualmente sofridos durante a participação na prova.

Artigo 20: A organização, seus patrocinadores e apoiadores não serão responsáveis por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes.

Artigo 21: Recomenda-se a todos os participantes da corrida realizar uma avaliação médica rigorosa e completa antes de participar do evento.

Artigo 22: Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando integralmente o Regulamento da Prova. Participa por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes de sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único: Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente de seu estado de saúde e aptidão física para participar da **1ª Corrida PORTO RUN**, assumindo total

responsabilidade por qualquer problema de saúde que possa surgir durante ou após o evento.

Artigo 23: Os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, incluindo o direito de arena, renunciando a qualquer remuneração que possa ser auferida em relação aos direitos de televisão ou qualquer outra transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

Artigo 24: O Organizador/Realizador poderá suspender o evento sem aviso prévio aos participantes por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

TÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Artigo 25 – A premiação da **1ª Corrida PORTO RUN** será distribuída conforme os critérios estabelecidos a seguir:

§ 1º A premiação da **1ª Corrida PORTO RUN** será concedida conforme os critérios estabelecidos para cada modalidade e categoria.

I – Modalidade 3 km – Categoria "Geral"

1. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova sem infringir este regulamento receberão a **medalha de finisher**.
2. Não haverá premiação em troféus, pois esta modalidade possui caráter exclusivamente não competitivo, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física.

II – Modalidade 6 km

1. Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada sem descumprir este regulamento receberão **medalha de finisher**.

a) Categoria " Público Geral"

1. Os **cinco primeiros colocados** nas categorias **Feminino e Masculino** serão premiados com **troféus**.
2. Os **cinco primeiros colocados** na categoria Morador Portuense também serão premiados com **troféus**:
3. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova sem violar este regulamento receberão **medalha de finisher**.
3. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova sem violar este regulamento receberão **medalha de finisher**.

§ 2º A premiação total em dinheiro alcançará a soma de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** e será concedida exclusivamente aos três primeiros colocados na Modalidade 6 km (Corrida Principal) e na Categoria Morador Portuense Para o Naípe Feminino

I. 1º lugar: R\$ 700;

II. 2º lugar: R\$ 400;

III. 3º lugar: R\$ 300;

Para o Naípe Masculino

I. 1º lugar: R\$ 700;

II. 2º lugar: R\$ 400;

III. 3º lugar: R\$ 300;

§ 3º Os atletas premiados na **Categoria Geral (6km) NÃO concorrerão** na premiação por **Morador Portuense**

§ 6º O atleta que não comparecer à cerimônia de premiação ou não indicar um representante previamente junto à coordenação da corrida, não terá sua premiação entregue;

§ 7º O setor de **entrega de medalhas** no pós-prova estará **cercado**, permitindo o acesso apenas aos **atletas regularmente inscritos** e que **estejam utilizando o Número de Peito**.

§ 8º A classificação dos atletas será realizada com base nos seguintes critérios:

I. **Tempo Bruto:** Aplicado para Público Geral e para Morador Portuense

Artigo 30: A cerimônia de premiação ocorrerá no mesmo dia, imediatamente após a chegada de, pelo menos, 80% dos atletas que participaram da corrida.

Artigo 26: Após a equipe de cronometragem disponibilizar o resultado parcial da competição, os atletas terão 10 minutos para contestar. Em seguida, serão julgados os recursos e feita a conferência das imagens disponíveis. Posteriormente, será divulgado o resultado, seguido pela cerimônia de premiação.

Artigo 27: A participação do atleta na prova é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros, assim como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 28: Serão seguidas as regras oficiais vigentes na Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT para as provas de corrida de rua, com as adaptações necessárias para este evento de caráter participativo e competitivo.

TÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 29: É obrigatório que o participante, no ato da inscrição, forneça informações precisas e verdadeiras, isentando a organização de qualquer responsabilidade por informações incorretas.

Artigo 30: A organização da corrida poderá, a qualquer momento, solicitar documentação que comprove a idade do participante para efeito de categoria por faixa etária.

Artigo 31: Caso a corrida seja cancelada por motivos de força maior, como desastres naturais, pandemias, ou determinação dos órgãos competentes, a organização se reserva ao direito de não efetuar reembolsos, ficando a critério a transferência da inscrição para a próxima edição do evento ou outro evento promovido pela organização.

Artigo 32: O participante é responsável por manter-se informado sobre eventuais mudanças no regulamento, percurso ou demais informações divulgadas pela organização.

Artigo 33: Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34: A participação na **1ª CORRIDA PORTO RUN** implica na aceitação integral deste regulamento, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação posterior.

Artigo 35: A organização reserva-se ao direito de promover ajustes e modificações no regulamento, visando o aprimoramento do evento e atendendo a situações imprevistas.

Artigo 36: Este regulamento é válido a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 37: Os participantes autorizam o uso de seus dados fornecidos no ato da inscrição para fins de comunicação e divulgação de informações relacionadas à **1ª CORRIDA PORTO RUN** e eventos futuros da organização.

Artigo 38: Este regulamento é regido pelas leis brasileiras, sendo o foro da cidade de Palmas, Estado do Tocantins, o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste regulamento.

Porto Nacional, agosto de 2026.